



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINACEIRA E CONTROLE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19.08.2025

CCJR

PLO nº 82/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos professores efetivos do magistério público municipal que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2024, e sobre a revisão dos critérios para concessão das gratificações por difícil acesso e zona rural, e dá outras providências.
-------------------	-----------------	--

CFOFFC

PLO nº 82/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos professores efetivos do magistério público municipal que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2024, e sobre a revisão dos critérios para concessão das gratificações por difícil acesso e zona rural, e dá outras providências.
-------------------	-----------------	--

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



CEEC

PLO nº 82/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos professores efetivos do magistério público municipal que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2024, e sobre a revisão dos critérios para concessão das gratificações por difícil acesso e zona rural, e dá outras providências.
-------------------	-----------------	--

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA Nº. 06/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h40min, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão extraordinária realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Educação, Esporte e Cultura – Relatora: Vereadora Camila Queiroz Albanez; Membros: Vereadores Carlos Henrique Viana Chagas e Pedro Henrique dos Santos. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle – Relator: Vereador Alcides Francisco do Nascimento; Membros: Vereadores Ailton Serafim De Vasconcelos e Carlos Henrique Viana Chagas. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2025**. Aberto o debate, foi o parecer aprovado *in toto*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 82/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos professores efetivos do magistério público municipal que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2024, e sobre a revisão dos critérios para concessão das gratificações por difícil acesso e zona rural, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do **PLO nº 82/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos professores efetivos do magistério público municipal que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2024, e sobre a revisão dos critérios para concessão das gratificações por difícil acesso e zona rural, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PLO nº 82/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



professores efetivos do magistério público municipal que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2024, e sobre a revisão dos critérios para concessão das gratificações por difícil acesso e zona rural, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 10h. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Vereador **Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



Carlos Henrique Viana Chagas

Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Camila Queiroz Albanez

Vereadora **Camila Queiroz Albanez (AVANTE)**
Relatora da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Carlos Henrique Viana Chagas

Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Pedro Henrique dos Santos

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM